



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VI | Edição n.º 1042

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de hotel para hospedagem de profissionais que prestam ou que venham a prestar serviços técnicos em eventos esportivos no município, conforme solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/05/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinal@uol.com.br](mailto:pmrpinal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 27 de abril de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

TERCEIRO ADITIVO REAJUSTE CONTRATO 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS 10736852921 CNPJ n.º 31.472.795/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Lote 01 – Valor Mensal R\$ 1.688,36. Vigência até 08/04/2024. Data de assinatura: 28/04/2023, IZABELLA APARECIDA VITORINO DOS SANTOS CPF: 107.368.529-21 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### DECRETO N.º. 28/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1042 - Sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Pág. 02

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 539.000,00 (*quinhentos e trinta e nove mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.  
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.  
Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 01440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 185.000,00 (*cento e oitenta e cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.  
Código reduzido - 01450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 52.000,00 (*cinquenta e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 01460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 55.000,00 (*cinquenta e cinco mil reais*).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.  
Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.  
Projeto/Atividade - 02.061.0002.2004 - Atividades da Assessoria Jurídica.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 00190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.  
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 02020- 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Valor R\$ 139.000,00 (*cento e trinta e nove mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.  
Código reduzido - 02060- 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Valor R\$ 49.000,00 (*quarenta e nove mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.  
Código reduzido - 02070 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.  
Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 02080 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.  
Valor R\$ 2.500,00 (*dois mil e quinhentos reais*).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1042 - Sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Pág. 03

Código reduzido - 02100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.  
Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Código reduzido - 02101- 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Valor R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2022 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03200 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 17.000,00 (*dezesete mil reais*)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Assistência Financeira Complementar - Endemias.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03410 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf. Prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento do

Valor R\$ 6.500,00 (*seis mil e quinhentos reais*)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Assistência Financeira Complementar - Endemias.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03450 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf. Prov. do Governo Federal.

Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 05090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 06060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da fazenda e Planejamento.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1042 - Sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Pág. 04

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.  
Projeto/Atividade - 04.123.0003.2009 - Atividades da Gestão Financeira.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 00950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Assistência Financeira Complementar - Endemias.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.  
Código reduzido - 03430 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf Prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento do  
Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.  
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02130 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Código reduzido - 02230 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Valor R\$ 94.000,00 (*noventa e quatro mil reais*).

Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.  
Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2026 - Incentivo Financeiro - APS Desempenho.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 03360 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor R\$ 17.000,00 (*dezessete mil reais*)

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.  
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 0200 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.  
Valor R\$ 2.500,00 (*dois mil e quinhentos reais*).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1042 - Sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Pág. 05

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 28 de abril de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 035/2023

O Senhor CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* que no dia primeiro de maio, é feriado nacional e comemora-se o dia do trabalhador, ou dia do trabalho, é uma data comemorativa que foi consolidada no Brasil em 1924.

*CONSIDERANDO* que na segunda-feira, 01/05/2023 é feriado nacional;

*CONSIDERANDO* que as sessões ordinárias são realizadas todas as segundas-feiras;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A 11ª sessão ordinária será realizada, na quarta-feira, dia 03 de maio de 2023, às 20h00, no plenário do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no diário oficial da Câmara Municipal e também no Diário Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria da Câmara de Ribeirão do Pinhal-PR, 28 de abril de 2023.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**  
Presidente do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 036/2023

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora Eluane de Lima Corrales, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa da

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1042 - Sexta-feira, 28 de abril de 2023.

Pág. 06

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 dias de férias regulamentares referentes a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 24 de março de 2020 a 23 de março de 2021 e 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 24 de março de 2021 a 23 de março de 2022, com 1/3 proporcional, usufruindo as férias do dia 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 28 de abril de 2023.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PORTARIA Nº 037/2023

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, a progressão horizontal na carreira referente à aprovação em Avaliação Periódica de Desempenho, conforme o art. 25, §2º, da Lei Municipal nº 1.799/2017 e o art. 19 da Lei Municipal nº 1.762/2016, conforme segue:

	Nome do Servidor	Cargo	Referência de Vencimentos
01	Eluane de Lima Corrales	Auxiliar Legislativo	CE-02 Referência H
02	Cezar Manzano	Procurador Jurídico Legislativo	CE-04 Referência H

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 28 de abril de 2023.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Assinatura Digital